



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 956/19

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Novecentos e cinquenta e dois mil e dezenove, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de transposição e remanejamento nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências” Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezesseis de agosto do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator